

94



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 09/2017
DE
27/07/2017**



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

9 ↓

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 09/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 27 de julho de 2017

Início da Reunião: 15.15 horas

Términus da Reunião: 17.40 horas

**Presidiu: Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal – Carlos António
Pinto Coutinho**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e quinze minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e dezassete, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Arraiolos; -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio; -----

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação;

Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com sete presenças representando 75,37% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia (inclui Reunião com o Presidente da CCDRLVT); -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 07/2017 e n.º 08/2017; -----

2. Apresentação do Estudo da Caracterização dos Transportes Coletivos Rodoviários da Lezíria do Tejo e do Programa de Implementação na CIMLT do Regime Jurídico de Transportes; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

7 1

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3. Apreciação e Votação de Proposta de Publicação no JOUE, de Acordo com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de outubro, Referente ao Procedimento para Contratualização dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros; -----
4. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência do Direito de Ocupação de Espaço para a Instalação de Torres de Videovigilância a Celebrar entre Pedro Miguel Menéres Madeira Calheiros, Maria Adelina Rovisco Menéres Madeira Calheiros, Sociedade Agrícola, e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----
5. Apreciação sobre Convite para Participação da CIMLT no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém; -----
6. Apreciação sobre Convite para Integrar o Conselho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Coruche; -----
7. Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho do PCI Exarado na Declaração de Parceiro do Projeto INTERSHAIR -Aprova a Declaração de Parceiro de Projeto; -----
8. Apreciação sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado de 2017); -----
9. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de GAPS de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região; -----
10. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação do Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Consumos de Energia Elétrica em 44 Edifícios para 2 Medidas Aprovadas no Âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC 2017-2018); -----
11. Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo a Celebrar entre a CIMLT e os Municípios Beneficiários da Medida CIMLT TCO2 - Iluminação LED em Edifícios Públicos, do PPEC 2017-2018; -----
12. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Consultoria de Gestão, Coordenação e Monitorização do Plano Integrado de Intervenção no Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Escolar;
13. Apreciação e Votação de Proposta n.º 010/2017 do SEI – Alteração Orçamental n.º 07 ao Orçamento da Despesa e n.º 03 às Atividades Mais Relevantes. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia (inclui Reunião com o Presidente da CCDRLVT) -----

Este período contou com a presença do Eng.º João Manuel Pereira Teixeira, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), que apresentou para os membros presentes o novo portal RVLTRICA.PT. -----

O Presidente da CCDRLVT, Eng.º João Manuel Pereira Teixeira, solicitou que os membros presentes carreguem informação que entendam útil neste novo portal. -----

Foi também apresentada a plataforma colaborativa da gestão territorial, elaborada pela Direção-Geral do território. -----

Por fim, o Presidente da CCDRLVT, Eng.º João Manuel Pereira Teixeira, informou que enviou um email a todos os Presidentes de Câmara Municipal, dando conhecimento de um parecer emitido pelo Conselho Geral da Procuradoria Geral da República, sobre loteamentos existentes em áreas abrangidas por Planos Especiais de Ordenamento do Território. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, informou os membros presentes que a Agência Portuguesa do Ambiente aprovou as alterações propostas pelos Municípios à minuta do Contrato Interadministrativo respeitante à reparação e manutenção dos Diques na Lezíria do Tejo. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Atas das Reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 07/2017 e n.º 08/2017 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 29 de junho de 2017. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, a Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, e o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Mais foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 7 de julho de 2017. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e a Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Nesta altura saiu o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, ficando o quórum com seis presenças representando 65,75% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

A reunião do Conselho Intermunicipal passou a ser presidida pelo seu Vice-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. -----

2 – Apresentação do Estudo da Caracterização dos Transportes Coletivos Rodoviários da Lezíria do Tejo e do Programa de Implementação na CIMLT do Regime Jurídico de Transportes -----

Os membros presentes apreciaram uma apresentação sobre a problemática do Regime Jurídico de Transportes, tendo decidido que os técnicos desta área deverão efetuar uma reunião em cada Município, para aprofundar algumas questões. -----

3 – Apreciação e Votação de Proposta de Publicação no JOUE, de Acordo com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de outubro, Referente ao Procedimento para Contratualização dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros -----

Foi presente a informação n.º 133/2017, dos serviços, contendo uma proposta de anúncio a publicar no Jornal Oficial da União Europeia, proposta essa que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

4 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Cedência do Direito de Ocupação de Espaço para a Instalação de Torres de Videovigilância a Celebrar entre Pedro Miguel Menéres Madeira Calheiros, Maria Adelina Rovisco Menéres Madeira Calheiros, Sociedade Agrícola, e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 134/2017, dos serviços, contendo anexa uma minuta de protocolo de cedência do direito de ocupação de espaço para a instalação de torres de videovigilância a celebrar

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO



entre Pedro Miguel Menéres Madeira Calheiros, Maria Adelina Rovisco Menéres Madeira Calheiros, Sociedade Agrícola, e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

Posta à votação, a minuta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

5 – Apreciação sobre Convite para Participação da CIMLT no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém -----

Foi presente email do Município de Santarém, contendo um convite para a participação da CIMLT no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém. -----

Após análise do mesmo, os membros presentes acolheram a pretensão deste Município, sendo interessante a participação da CIMLT neste Festival, com um stand intermunicipal, em moldes similares aos que ocorrem na Feira Nacional da Agricultura. -----

Os membros presentes encarregaram o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, de encetar contatos com o Município de Santarém para estudar a melhor resolução deste assunto. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo considerado importante a participação da CIMLT neste evento. Mais sugeriu que se deveria estudar a participação da CIMLT com um stand intermunicipal em feiras ou festas que se realizem nos Municípios associados, que tenham uma duração igual ou superior a sete dias. -----

6 – Apreciação sobre Convite para Integrar o Conselho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Coruche -----

Foi presente ofício do Município de Coruche convidando a CIMLT a integrar o Conselho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Coruche. -----

Após apreciação, os membros presentes aprovaram por unanimidade integrar este Conselho e designar o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, como representante da CIMLT. -----

7 – Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho do PCI Exarado na Declaração de Parceiro do Projeto INTERSHAIR -Aprova a Declaração de Parceiro de Projeto -----

Foi presente para a competente ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Declaração de Parceiro do Projeto INTERSHAIR, o qual aprova esta declaração. -----

Após apreciação, o despacho foi ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

8 – Apreciação sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (em Cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado de 2017) -

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 126/2017, dos serviços, comunicando todos os contratos de prestação de serviços celebrados no período de dezasseis de junho a quinze de julho do corrente ano, em cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento da mesma. -----

9 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de GAPS de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região -----

Foi presente a informação n.º 127/2017, dos serviços, contendo anexo o Relatório de Análise do procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de GAPS de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região. -----

Após análise do mesmo, e nos termos nele enunciados aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade adjudicar a B10 - BUSINESS TALENT ENTERPRISE NETWORK, S.A., pelo valor de € 47.750,00 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que no prazo de 5 dias úteis, o adjudicatário entregue os documentos de habilitação, de acordo com o n.º 1 do art.º 81.º do CCP., e aprovada a minuta de contrato a celebrar. -----

10 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação do Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Consumos de Energia Elétrica em 44 Edifícios para 2 Medidas Aprovadas no Âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC 2017-2018) -----

Foi presente a informação n.º 125/2017, dos serviços, contendo anexo o Relatório Final do procedimento Ajuste Direto para o Fornecimento e Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Consumos de Energia Elétrica em 44 Edifícios para 2 Medidas Aprovadas no Âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC 2017-2018). -----

Após análise do mesmo, e nos termos nele enunciados aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade excluir o concorrente SCHNEIDER ELECTRIC PORTUGAL, LDA., e adjudicar a KEY ENERGY TARGET, LDA., pelo valor de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que no prazo de 5 dias úteis, o adjudicatário entregue os documentos de habilitação, de acordo com o n.º 1 do art.º 81.º do CCP., e aprovada a minuta de contrato a celebrar. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

37 4

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

11 – Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo a Celebrar entre a CIMLT e os Municípios Beneficiários da Medida CIMLT TC02 - Iluminação LED em Edifícios Públicos, do PPEC 2017-2018 ---

Foi presente a informação n.º 119/2017, dos serviços, que propõe a aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre a CIMLT e os Municípios beneficiários da Medida CIMLT TC02 - Iluminação LED em Edifícios Públicos, do PPEC 2017-2018. -----

Após análise, os membros presentes aprovaram por unanimidade a minuta de protocolo que foi presente. -----

12 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Consultoria de Gestão, Coordenação e Monitorização do Plano Integrado de Intervenção no Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Escolar -----

Foi presente a informação n.º 126/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento de ajuste direto de Prestação de Serviços de Consultoria de Gestão, Coordenação e Monitorização do Plano Integrado de Intervenção no Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Escolar. --

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades: -----
 - AVENTURA GIGANTE UNIPessoAL, LDA.; -----
 - BLUEPROPABILITY, LDA.; -----
 - TERRISIRGA TERRITÓRIO & REDES, LDA.; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Carla Maria Carvalho Fonseca (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal efetivo, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos); -----
 - c) Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - d) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (CIMLT) (vogal suplente); -----
 - e) Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão (CIMLT) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

7 1

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
- d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
- f) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
- g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----
- h) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
- i) aprovação da minuta do contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta; -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

- a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

13 – Apreciação e Votação de Proposta n.º 010/2017 do SEI – Alteração Orçamental n.º 07 ao Orçamento da Despesa e n.º 03 às Atividades Mais Relevantes -----

Foi presente a Proposta n.º 010/2017, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, propondo a aprovação da alteração orçamental n.º 07 ao orçamento da despesa e n.º 03 às atividades mais relevantes. -----

Após análise, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Em conclusão, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

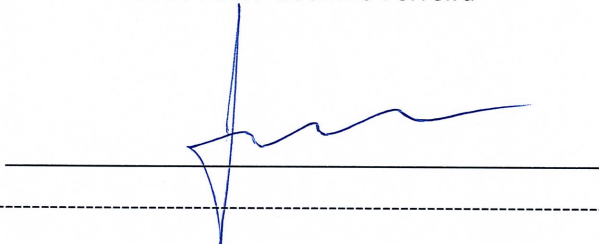
O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

Carlos António Pinto Coutinho



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

